



Decreto Nº 16 - de 01 de Abril de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2.03.00.04.122.0052.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.32.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Administração e Planejamento	- - - - R\$	3.565,26
2.03.00.28.123.1310.2.0025-1.720.000 - 3.3.90.47.00	Despesas com Contribuições para o PASEP	- - - - R\$	3.000,00
2.03.00.04.122.0052.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.92.00	Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos	- - - - R\$	2.848,88
Total da Sub-Unidade 00		R\$	9.414,14
Total da Unidade 03		R\$	9.414,14
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.32.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - R\$	3.319,38
Total da Sub-Unidade 01		R\$	3.319,38
Total da Unidade 09		R\$	3.319,38
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.32.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - R\$	1.885,08
Total da Sub-Unidade 01		R\$	1.885,08
Total da Unidade 10		R\$	1.885,08
Unidade 14 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL			
2.14.01.08.244.0052.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.32.00	Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social	- - - - R\$	450,78
Total da Sub-Unidade 01		R\$	450,78
Total da Unidade 14		R\$	450,78
Total da Instituição 02		R\$	15.069,38
Total Geral Acrescido		R\$	15.069,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0710.2.0085-1.720.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	3.000,00
Total da Unidade 11		R\$	3.000,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção das ATividades do CRAS	- - - - R\$	9.220,50
2.15.01.08.244.0125.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00	Investimentos P/ Aprimoramento Cad. Unico p/Prog. Sociais	- - - - R\$	2.848,88
Total da Sub-Unidade 01		R\$	12.069,38
Total da Unidade 15		R\$	12.069,38
Total da Instituição 02		R\$	15.069,38
Total Geral Anulado		R\$	15.069,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 01 de Abril de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00